Resolução nº 598/2007 de 23 de outubro de 2007.

"Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, expedir Decreto Legisltivo, concedendo licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Duas Barras, por trinta dias, para resolver questões de interesses pessoais."

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir Decreto Legislativo, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo licença, sem remuneração, por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 29 de outubro de 2007.

Art.2°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2007.

Art.3° - Revogá-se às disposições em contrário.

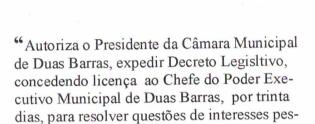
SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 23 DE OUTUBRO 2007.

> NAUTO DA SILVA SERAFIM PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 039/2007 de 22 de outubro de 2007.



A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

soais."

Art.1°- Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras expedir Decreto Legislativo, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras. Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo. Licença por trinta dias para resolver questões de interesses pessoais a partir do dia 29 de outubro de 2007.

Art.2°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro de 2007.

Art.3° - Revogá-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 22 DE OUTUBRO 2007.

> NAUTO DA SILVA SERAFIM PRESIDENTE